



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2023/00058, DE 2 DE MARÇO DE 2023

DETERMINA que o expediente da 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, bem como o atendimento ao público, nos dias 2 e 3 de março de 2023, será excepcionalmente realizado em regime de trabalho remoto, em razão da mudança das dependências da referida unidade judiciária

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do Ofício nº JFRJ-OFI-2023/00672, RESOLVE:

DETERMINAR que o expediente da 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, bem como o atendimento ao público, nos dias 2 e 3 de março de 2023, será excepcionalmente realizado em regime de trabalho remoto, em razão da mudança das dependências da referida unidade judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-Presidente
no exercício da Presidência



Assinado com senha por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - 02/03/2023 às 18:03:12.
Documento Nº: 3689486-687 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3689486-687>

Classif. documental

90.08.00.01



TRF2PTP202300058A

SIGA